



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 35/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.316, de 16 de setembro de 2025, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.000.000.000,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 24 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/mpv25-1316

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 26/02/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8098547989>

